



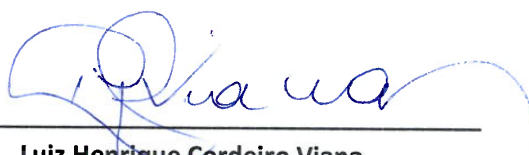
**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Henrique Cordeiro Viana, inscrito no CPF sob n.º 336.721.720-49, na qualidade de representante legal da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 32.613.632/0001-17, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 11º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, com amparo na *INFORMAÇÃO n.º 076/2025/DEAPS/SSPS*, elaborada pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura Prisional e Socioeducativa, reputo estarem preenchidos os requisitos necessários à aprovação da utilização dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional do ano de 2023 na obra de construção da Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA), consistente de 01 (um) pavilhão de trabalho prisional, incluindo a demolição do atual Pavilhão "E" e reforço de paredes da área administrativa, nos termos da legislação vigente, em especial o art. 3º-A da Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994. RESPONSABILIZO-ME pela obtenção junto às instituições/órgãos públicos/concessionárias de todas as licenças e demais documentos - incluso o domínio do terreno - necessários à execução deste objeto. Neste ato, DECLARO também que os recursos recebidos por meio de transferência obrigatória (fundo a fundo) não serão utilizados como contrapartida da unidade federativa em obras de contrato de repasse ou instrumentos congêneres.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.



Luiz Henrique Cordeiro Viana
Secretário de Sistemas Penal e Socioeducativo.